



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 254/2020

São Luís, junho de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3083/2020,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei n.º 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus deste Regional,

R E S O L V E

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de MAIO de 2020, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, deste Regional:

MAGISTRADO	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	9
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	19
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	19
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	7
LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES	7
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	10
MAURÍLIO RICARDO NÉRIS	10
NÚBIA PRAZERES PINHEIRO	13
PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA	19
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	9
GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO	19
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO	19
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS	19
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA	19
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR	19
MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA	19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
AMÉRICO BEDÊ FREIRE

/acsm